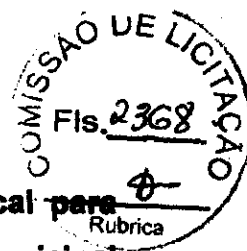




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

PORTARIA Nº 007/2017 - SEMEL

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.**



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor William Alexandre da Silva Guedes, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, lotado na SEMEL, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO Nº 20170522 firmado entre a SEMEL e a Empresa LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 03.727.068/0001-65, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

- II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



- b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
- V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;
- VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Paragrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **William Alexandre da Silva Guedes** fica designado como suplente, a servidora **Elyane Sousa de Moraes**, Assessoria Especial IV CCA-5, Decreto nº 228/2017, lotada na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 29 de novembro de 2017.

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 007/2017 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: LOBÃO SPORTS COMÉRCIO LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 03.727.068/0001-65	VALOR (GLOBAL): R\$ 718.130,35
VIGÊNCIA: 12 meses (29/11/2017 a 29/11/2018)	
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

William Alexandre da Silva Guedes
Assinatura do Fiscal

Elisvane Sousa de Moraes
Assinatura do Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 008/2017 - SEMEL

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, lotado na SEMEL, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO Nº 20170523 firmado entre a SEMEL e a Empresa M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 18.340.404/0001-90, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

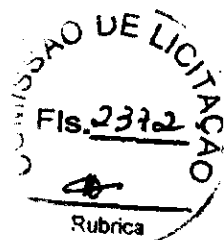
O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

- II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



- b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
- V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;
- VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Paragrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **William Alexandre da Silva Guedes** fica designado como suplente, a servidora **Elyane Sousa de Moraes**, Assessoria Especial IV CCA-5, Decreto nº 228/2017, lotada na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 29 de novembro de 2017.

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 008/2017 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO



DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: M.A.M. MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP	
CNPJ/CPF: 18.340.404/0001-90	VALOR (GLOBAL): R\$ 86.748,40
VIGÊNCIA: 12 meses (29/11/2017 a 29/11/2018)	
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

William Alexandre da Silva Guedes
Assinatura do Fiscal

Clayton Sousa de Moraes
Assinatura do Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 009/2017 - SEMEL

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.866/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar o servidor William Alexandre da Silva Guedes, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, lotado na SEMEL, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO Nº 20170524 firmado entre a SEMEL e a Empresa DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 17.057.678/0001-03, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.**

O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

- II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
- IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



- b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;
- V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;
- VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Paragrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **William Alexandre da Silva Guedes** fica designado como suplente, a servidora **Elyane Sousa de Morais**, Assessoria Especial IV CCA-5, Decreto nº 228/2017, lotada na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 29 de novembro de 2017.

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 009/2017 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: DU VALE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 17.057.678/0001-03	VALOR (GLOBAL): R\$ 116.827,50
VIGÊNCIA: 12 meses (29/11/2017 a 29/11/2018)	
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

William Alexandre da Silva Guedes
Assinatura do Fiscal

Elyane Sousa de Moraes
Assinatura do Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



PORTARIA Nº 010/2017 - SEMEL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Secretário Municipal
de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 006/2017, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos e Cláusulas do Contrato firmado entre as partes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor William Alexandre da Silva Guedes, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, lotado na SEMEL, para exercer a função de Fiscal do CONTRATO Nº 20170525 firmado entre a SEMEL e a Empresa MAROLA COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.160.636/0001-80, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

O mesmo representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer perante o contratado na supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo ainda:

II – verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

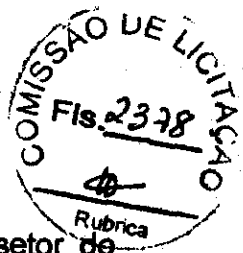
III – prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV – dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

- a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;
- b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



- V – atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- VI – prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor de Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizadas pelo Estado;
- VII – verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- VIII – certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX – receber obras e serviços de conformidade do contrato em que está designado, quando for realizada alteração contratual.

Paragrafo Único. Deverá, ainda, o fiscal comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, bem como ao Dirigente máximo do Órgão/Entidade quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **William Alexandre da Silva Guedes** fica designado como suplente, a servidora **Elyane Sousa de Moraes**, Assessoria Especial IV CCA-5, Decreto nº 228/2017, lotada na SEMEL.

Município de Parauapebas - PA, 29 de novembro de 2017.

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL



ANEXO ÚNICO

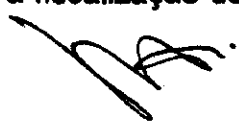
PORTARIA Nº 010/2017 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

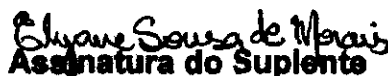
DADOS DO CONTRATO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMEL	
CONTRATADO: MAROLA COMÉRCIO LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 12.160.636/0001-80	VALOR (GLOBAL): R\$ 39.708,15
VIGÊNCIA: 12 meses (29/11/2017 a 29/11/2018)	
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **William Alexandre da Silva Guedes**, Instrutor Esportivo, Contrato nº 50.817, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


William Alexandre da Silva Guedes
Assinatura do Fiscal


Elayne Sousa de Moraes
Assinatura do Suplente